



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO (RETIFICAÇÃO)

Processo: 23255.000944/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

Onde se lê:

ORIENTAÇÕES

Conforme explicitado na Retificação - Cronogramas do Campus Jaguaribe, publicada no endereço <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>, os/as candidatos/as que tiveram a pré-matrícula indeferida têm somente o dia 10/03/2022 para realizar interposição de recurso online contra o resultado da análise da documentação de pré-matrícula da Chamada Regular, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI no endereço: <https://ifce.edu.br/sei>, em seguida clicar em 'Acesso para usuário externo', logo o/a candidato/a deve solicitar **regularização de documentação de pré-matrícula**. Contudo, após requerer a regularização via SEI, deve-se enviar os documentos pendentes para cca.jaguaribe@ifce.edu.br.

Contatos do campus: cca.jaguaribe@ifce.edu.br e (85) 3455 3030.

Endereço de acesso ao Edital e anexos: <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>.

Lê-se:

ORIENTAÇÕES

Conforme explicitado na Retificação - Cronogramas do Campus Jaguaribe, publicada no endereço <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>, os/as candidatos/as que tiveram a pré-matrícula indeferida têm somente o dia 10/03/2022 para realizar interposição de recurso online contra o resultado da análise da documentação de pré-matrícula da Chamada Regular, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI no endereço: <https://ifce.edu.br/sei>, em seguida clicar em 'Acesso para usuário externo', logo o/a candidato/a deve solicitar **recurso contra resultado de análise de documentação da pré-matrícula**.

Contatos do campus: cca.jaguaribe@ifce.edu.br e (85) 3455 3030.

Endereço de acesso ao Edital e anexos: <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Jaguaribe**, em 10/03/2022, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3505148** e o código CRC **2E29D8D6**.